

**DROGAFONTE**

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.635
CÓD. CLIENTE:	16853
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	926150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO / SEC ADM DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico:	90730/2025
Data e Hora de Abertura	11/11/2025 08:30:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 212.825,68	REF#:	R\$ 81.400,81
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 13635

DADOS DO CLIENTE

Nome: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO (16853)	CNPJ: 10572022000180	Endereço: RECIFE - PE
Representante: RECIFE (3030)	Data cadastro: 27/10/2025 10:52:31	Analista: joao.arruda

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90730/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 11/11/2025 08:30:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 15 dias	Prazo de Pagamento: 30 dias	Validade: 120 dias		Vigência: 12 meses
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amplo/Exclusivo	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: edital não informa	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:		Dist. Ida/Volta: *****	Pop. IBGE: 1661017	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	27/10/2025 12:11:06	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: CLIENTE NA LISTA DE APROVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Cliete.: 16853-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PERNAMBUCO
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 4942.2025.AC-45.PE.90730.SAD.FES-PE

Folha: 164708/0001

Data: 11/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 90730/2025

Abertura: 11/11/2025 Hora: 08:30

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTO

PE

Stem

2 Casas

Intervalo - 0,01%
AB-CN(926150)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	223.773,00 CPR	BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 CPRS. (S) CINETOL 3068250 270140 Registro no M.S.: 1029805990031	CRISTALIA-S(SP)	0,3646	81.587,64
3	553.747,00 CMP	CARBAMAZEPINA 200MG APRES. CX/500 CPRS (G) 3068633 267618 Registro no M.S.: 1134302080021	HIPOLABOR-M(MG)	0,2370	131.238,04

Total Geral: 212.825,68

(DUZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaraçoes:

Declaramos que os precos dos medicamentos constantes nesta proposta sao inferiores aos respectivos valores aplicaveis na tabela CMED.

Temos ciencia de que, da comercializacao de medicamentos acima dos valores da tabela CMED, decorrem aplicacoes de penalidades previstas na Lei no 10.742/2003 e na Lei no 8.078/1990, denunciando-se o fato a CMED, ao Ministerio Publico Federal e ao Ministerio

Publico Estadual para providencias cabiveis.

Temos ciencia de que, nas aquisicoes de medicamentos, o medicamento generico, quando houver, tera preferencia sobre os demais em

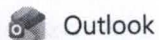
condicoes de igualdade de preco, nos termos do Art. 3o, 2o, da Lei no 9.787/1999.

7 nos perder!

Validade da Proposta ...: 120 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS CORRIDOS

Condiçoes de Pagamento : 30 DIAS



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Seg, 10/11/2025 08:14

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 164708 do cliente código 16853 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

Usuário: WESLEY.SILVA

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.

Gabriel

DATA DA LEITURA: 03/11/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CODIGO: ID 13635		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: Nº 4942.2025.AC-45.PE.90730.SAD.FES-PE		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90730/2025	
ABERTURA: 11/11/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 08:30		VALIDA PROP.: 120 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias Corridos	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: 11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODELO DE DISPUTA	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.3	CONTRATO SOCIAL	X			TR 3.1.1 A	ADOTAR DCB OU DCI	PROPOSTA				
13.2.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.8.1	EXEQUILIBRAÇÃO	PODERÁ				
13.2.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			ANEXO C	medicamentos de referência e similar	X				
13.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
13.3.3	FGTS	X			5.2.2.1.5	GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA	X				
13.3.2	INSS	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA				
13.3.2	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
13.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			12.3 B	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X				
X	CERTIDÃO IPTU				ANEXO E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS	PROPOSTA				
X	CIM	X			TR 3.2.3	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
13.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO E	CÓDIGO CATMAT, CÓDIGO PMI, EFISCO	PROPOSTA				
13.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X				
	MTE - INFRAÇÃO/DÉFIC/CRIANÇ				ANEXO B - PG 25	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
13.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			5.2.2.1.3.	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				3.2.5	Observar a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 64/2009	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.10.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FCR					PROPOSTA VIA 1					
13.4.5	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				12.3 A	BULA	X				
13.4.4	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 1.183.067,16	X				
13.4.4	AFE COMUM - DOU	X			13.4.2	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS				
13.4.4	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			3.2.10	forma farmacêutica, concentração e condições de conservação	PROPOSTA				
13.4.4	AFE ESPECIAL - DOU	X			13.4.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE					
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X									
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (zero vírgula zero um por cento).					
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
13.4.1	DOC. FARMACÊUTICO	X				11.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas;					
8.3	CADFOR	X			Págs	DECLARAÇÕES					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	SICAF					DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DECL. DE REQ. DE HAB.					
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				6.2/13.6/13.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II				
11.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA					
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DEB FISCALIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação / 12.5.a) não obedecer às especificações técnicas previstas nesta Edital; b) permanecer com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contêm preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contêm falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração; g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 64/2009.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				1.4. Os itens 11 a 23 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8 e 10 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
						FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mrunes1606@gmail.com E-MAIL ALTERNATIVO: marta.noliveira@saude.pe.gov.br					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____					

Gabriel

11:50

03/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Contratações Públicas - SECOP

Gerência Geral da Central de Licitações do Estado - GGCLE

Gerência Executiva de Medicamentos e Equipamentos Médicos em Saúde - GEMEQ

Agente de Contratação n. 45 da Central de Licitações do Estado

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS.GOV Nº 90730/2025

PROCESSO PE INTEGRADO Nº 4942.2025.AC-45.PE.90730.SAD.FES-PE

SEI Nº 2300002414.000009/2025-19

PREÂMBULO:

O Estado de Pernambuco, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, através do **Agente de Contratação nº 45, VERÔNICA MARIA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, designada por meio da **Portaria nº 4.061**, da Secretaria de Administração, interessados, em atendimento ao **Ofício nº 226 de 08/09/2025 da Gerência de Uniformização de Processos e Precificação (id. 71366110)**, e com a respectiva autorização da **Autoridade Superior (id. 71362510)**, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Grupo 8)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. Os itens 11 ao 23 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

1.5. Os itens 2, 4, 6, 8 e 10 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 1.183.067,16 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Três Mil, Sessenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos)** distribuídos em itens, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É obrigação do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. A não observância dessa obrigação poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.3. A participação no processo licitatório implica na aceitação, pelo licitante, do seu cadastro também no sistema PE-INTEGRADO, para fins de integração do compras.gov.br com os sistemas utilizados pelo Poder Executivo Estadual.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Pessoa física

3.4.2. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.4.3. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos